

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

A FACULDADE BAIANA DE DIREITO VEM TORNAR PÚBLICO O REGULAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE DIREITO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MONITOR-BOLSISTA e MONITOR-VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA DE MONITORIA DA INSTITUIÇÃO.

I— DA INICIATIVA

1. À Faculdade Baiana de Direito caberá a organização do processo seletivo, com orientação dos discentes partícipes e submissão à Coordenação.
2. A iniciativa de desenvolver o projeto de monitoria pertence ao docente.
3. O presente projeto submeter-se-á à aprovação e fiscalização da Coordenação do Curso.
4. As disciplinas que possuem vagas para a atividade de monitoria neste edital são:

Ciência Política – Prof. Geovane Peixoto (1 vaga bolsista)

Direito das Obrigações – Prof. Maurício Requião (1 vaga voluntário)

Direitos Fundamentais – Prof. Geovane Peixoto (1 vaga voluntário)

Direito Internacional Público – Prof. Thiago Borges (1 vaga bolsista)

Direito Penal II – Prof^a. Mayana Sales (1 vaga bolsista)

Direito Penal III – Prof^a. Mayana Sales (1 vaga voluntário)

Direito Processual Penal I – Prof. Roberto Gomes (1 vaga bolsista e 1 vaga voluntário)

Direito Processual Penal II – Prof. Roberto Gomes (1 vaga voluntário)

Introdução à Sociologia e Sociologia Jurídica – Prof^a. Cláudia Albagli (1 vaga bolsista)

II—DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição será gratuita e realizar-se-á de **31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2025**, mediante envio de e-mail para atendimento@faculdadebaianadedireito.com.br, fazendo referência, no campo “assunto”, a “Monitoria + nome da disciplina desejada”.
2. **ATENÇÃO:** No ato da inscrição, observar os prazos específicos e documentos necessários em cada anexo deste Edital.
3. O(A) aluno(a) regularmente matriculado(a) na Faculdade Baiana de Direito poderá candidatar-se à vaga de Monitor apenas em disciplina que tenha obtido aprovação, devendo ser indicada no e-mail de inscrição.

4. Nos termos do Regulamento próprio, **NÃO** é possível realizar duas monitorias simultaneamente. Desse modo, caso seja selecionado(a) em duas ou mais disciplinas, deverá indicar somente uma delas para desempenhar a atividade.

III—DA SELEÇÃO DE MONITORES

1. O Processo de Seleção admitirá estudantes da Faculdade Baiana de Direito e Gestão que estejam regularmente matriculados (as) e cursando disciplinas no semestre letivo 2025.1 do Curso de Direito.
2. As normas de seleção de cada disciplina estão contidas nos anexos deste Edital.

IV—DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

1. O(A) monitor(a) deverá obedecer às diretrizes estabelecidas pelo(a) professor(a)-orientador(a) da disciplina, mediante formação de grupos de estudo, presença nas aulas, esclarecimento de dúvidas dos alunos e organização de seminários.
 - 1.1 A cargo do(a) professor(a)-orientador(a), poderá o monitor ser responsável pela correção das provas da referida matéria.
 - 1.2 Em caso de discordância em relação à nota atribuída pelo(a) monitor(a) (item 1.1), caberá recurso perante o(a) professor(a)-orientador(a).
2. Deverá o(a) monitor(a) comparecer de forma assídua e pontual a todas as reuniões previamente determinadas.
3. É imprescindível que o(a) monitor(a) se mantenha atualizado quanto ao plano de aulas do(a) professor(a).
4. O/A monitor fará jus a 36 (trinta e seis) horas, para disciplinas de 36 horas-aula, ou 72 (setenta e duas) horas, para disciplinas de 72 horas-aula, para efeito de atividade extracurricular, mediante emissão de certificado.
5. O/A monitor-bolsista também fará jus ao recebimento de voucher destinado à aquisição de livros da bibliografia da disciplina a que for selecionado, para que haja o devido aprofundamento.
6. Como contrapartida ao desenvolvimento da atividade bolsista, será emitida, após o envio do relatório pelo professor-orientador, carta de crédito com desconto correspondente a 10% (dez por cento) sobre cada mensalidade do período em que a desempenhar.
7. É vedado aos monitores:
 - I - A cobrança ou aceitação de contraprestação pecuniária;
 - II - Ministras aulas em substituição ao professor, sem a presença deste em sala.
8. A falta de observação, por parte do monitor, das normas estabelecidas neste Capítulo, poderá ensejar o seu desligamento pelo Docente responsável e/ou Coordenação do curso.

9. Caso o monitor titular seja desligado, o candidato de melhor colocação no certame o sucederá, conforme o resultado final do processo seletivo.

V—DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES

1. O professor deverá preparar o monitor, mediante elaboração do plano de trabalho, bem como prestar auxílio em outras questões referentes ao desenvolvimento da monitoria.

VI— DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O espaço para o desenvolvimento do presente programa será a Plataforma Ágata ou a sede da Faculdade Baiana de Direito e Gestão, caso as autoridades permitam o retorno das atividades presenciais e o docente orientador opte pelo exercício da atividade presencialmente.
2. A carga horária semanal será, a priori, de 4 (quatro) horas, variáveis de acordo com a demanda do(a) docente e dos(as) alunos(as) da disciplina.
3. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Extensão e Iniciação Científica.

Salvador, 30 de janeiro de 2025

PROF. FERNANDO LEAL NETO
COORDENADOR DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

ANEXO I – CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIAS DO ESTADO – PROF. GEOVANE PEIXOTO

I—DA SELEÇÃO DOS MONITORES

1. O programa de ensino da disciplina Ciência Política e Teorias do Estado, a fim de preparação para o processo de seleção, encontra-se disponível no site www.faculdadebaianadedireito.com.br/graduacao.
2. O processo de seleção está estruturado em fase única, que consiste em uma avaliação escrita e análise de histórico da graduação.
3. Cada estudante interessado deverá encaminhar até **o dia 10/02/2025** um texto crítico de até 4 páginas, com reflexões sobre o tema abaixo indicado, juntamente com os documentos de inscrição em PDF, qual seja o histórico escolar da graduação em Direito, para o e-mail institucional indicado pela Faculdade Baiana de Direito, com o assunto “Inscrição para monitoria – Faculdade Baiana de Direito – 2025.1 – Ciência Política – Geovane Peixoto”

Ciência Política:

Tema para a elaboração do texto: “os custos do presidencialismo de coalizão e a crise democrática no Brasil”

- 3.1 O texto será avaliado com a atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez). Esta nota terá peso 8 (oito).
- 3.2 A média obtida pelo(a) discente no componente curricular Ciência Política terá peso 2 (dois).
- 3.3 A média final será obtida pela aplicação da seguinte equação aritmética: $(\text{Nota da Prova} \times 8) + (\text{Média do Componente Curricular} \times 2) / 10 = \text{Nota do Processo Seletivo}$.
- 3.2 Estará eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota de processo seletivo inferior a 7,0 (sete).
- 3.3 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios: 1º nota da prova escrita; 2º ter cursado o componente com o docente responsável pela monitoria; 3º nota de aprovação do componente curricular; e 4º média global (coeficiente geral do histórico).
4. Será ofertada uma vaga para monitoria na modalidade bolsista.

5. Caso haja desistência será feito o remanejamento de acordo com a classificação final do certame.
6. Não haverá realização de segunda chamada do processo seletivo, ficando automaticamente eliminado o(a) candidato(a) que não apresentar o texto ou a documentação necessária no e-mail de inscrição.
7. O resultado final será divulgado até o dia 14/02/2025.

ANEXO II – OBRIGAÇÕES – PROF. MAURÍCIO REQUIÃO

I—DA SELEÇÃO DOS MONITORES

1. O programa de ensino da disciplina Obrigações, a fim de preparação para o processo de **seleção, encontra-se disponível no site www.faculdadebaianadedireito.com.br/graduacao.**
2. O processo de seleção está estruturado em fase única: entrevista
- 3. A entrevista consistirá em análise do perfil do candidato(a) para a atividade de monitoria, o que inclui eventual avaliação do conteúdo programático da matéria.**
 - 3.1** As entrevistas serão individuais, sem participação de outro(a)s candidato(a)s.
 - 3.2** Estará eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na entrevista.
4. A ordem das entrevistas se dará por sorteio ou composição entre os presentes.
5. A entrevista será realizada no dia 13/02/2025, a partir das 16h, online, através **do ambiente virtual da Faculdade no Microsoft Teams.**
6. Não haverá realização de segunda chamada do processo seletivo, ficando automaticamente eliminado o candidato que não se apresentar à hora designada para sua realização.
7. Será observado como critério de desempate a maior média na disciplina objeto da monitoria.
8. O resultado final será divulgado até o dia 15/02/2025.

ANEXO III – DIREITOS FUNDAMENTAIS – PROF. GEOVANE PEIXOTO

I—DA SELEÇÃO DOS MONITORES

1. O programa de ensino da disciplina Direitos Fundamentais, a fim de preparação para o processo de seleção, encontra-se disponível no site www.faculdadebaianadedireito.com.br/graduacao.
2. O processo de seleção está estruturado em fase única, que consiste em uma avaliação escrita e análise de histórico da graduação.
3. Cada estudante interessado deverá encaminhar até **o dia 10/02/2025** um texto crítico de até 4 páginas, com reflexões sobre o tema abaixo indicado, juntamente com os documentos de inscrição em PDF, qual seja o histórico escolar da graduação em Direito, para o e-mail institucional indicado pela Faculdade Baiana de Direito, com o assunto “Inscrição para monitoria – Faculdade Baiana de Direito – 2025.1 – Direitos Fundamentais – Geovane Peixoto”

Direitos Fundamentais:

Tema para a elaboração do texto: “Os impactos do racismo na efetividade das garantias penais e processuais penais no Brasil”

- 3.1 O texto será avaliado com a atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez). Está nota terá peso 8 (oito).
- 3.2 A média obtida pelo(a) discente no componente curricular Direito Constitucional I terá peso 2 (dois).
- 3.3 A média final será obtida pela aplicação da seguinte equação aritmética: $(\text{Nota da Prova} \times 8) + (\text{Média do Componente Curricular} \times 2) / 10 = \text{Nota do Processo Seletivo}$.
- 3.2 Estará eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota de processo seletivo inferior a 7,0 (sete).

3.3 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios: 1º nota da prova escrita; 2º ter cursado o componente curricular com o professor orientador da monitoria; 3º nota de aprovação do componente curricular; e 4º média global (coeficiente geral do histórico).

4. Será ofertada uma vaga para monitoria na modalidade voluntária.

5. Caso haja desistência será feito o remanejamento de acordo com a classificação final do certame.

6. Não haverá realização de segunda chamada do processo seletivo, ficando automaticamente eliminado o(a) candidato(a) que não apresentar o texto ou a documentação necessária no e-mail de inscrição.

7. O resultado final será divulgado até o dia 14/02/2025.

ANEXO IV – DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO – PROF. THIAGO BORGES

I—DA SELEÇÃO DOS MONITORES

1. O programa de ensino da disciplina Direito Internacional Público, a fim de preparação para o processo de seleção, encontra-se disponível no site www.faculdadebaianadedireito.com.br/graduacao.

2. O processo de seleção está estruturado em EXPOSIÇÃO ORAL e ENTREVISTA INDIVIDUAL.

3. A exposição oral consistirá em apresentação do candidato, durante 5 a 10 minutos, sobre um dos temas abaixo listados:

- a) **Invalidade dos tratados internacionais;**
- b) **Comissão Interamericana de Direitos Humanos;**

3.1 Não será permitida a presença de outro(a) candidato(a) no momento em que a avaliação oral estiver sendo aplicada.

3.2 Estará eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na avaliação oral.

3.3 A fase oral constituirá ato público e será computado como atividade complementar para os alunos que assistirem, com integralização de uma hora complementar por avaliação.

3.4. O candidato escolherá um dos temas e o indicará no momento da apresentação.

3.5. A ordem de apresentação será definida por sorteio.

3.6 A prova oral será realizada no dia 10/02/2025, a partir das 8h, nas dependências da Faculdade Baiana de Direito, com sala a definir.

4. A entrevista será realizada logo após a apresentação do candidato.

5. Não haverá realização de segunda chamada da avaliação, ficando automaticamente eliminado o (a) candidato (a) que não se apresentar no momento designado para a sua realização.

6. Será observado como critério de desempate a maior média na disciplina objeto da monitoria.

7. O resultado final será divulgado no mesmo dia da avaliação.

ANEXO V – DIREITO PENAL II – PROF^a. MAYANA SALES

I — DA SELEÇÃO DOS MONITORES

1. O programa de ensino da disciplina Direito Penal II, a fim de preparação para o processo de seleção, encontra-se disponível no site www.faculdadebaianadedireito.com.br/graduacao.
2. O processo de seleção está estruturado em fase única: exposição oral.
3. A exposição oral consistirá em apresentação do candidato, durante 10 a 15 minutos, sobre um dos temas abaixo listados:

DIREITO PENAL II:

1. **Conduta;**
2. **Nexo de causalidade;**
3. **Tipicidade;**
4. **Consumação e tentativa;**
5. **Dolo e Culpa;**
6. **Excludentes de ilicitude;**
7. **Excludente de culpabilidade;**
8. **Concurso de pessoas;**

3.1 Não será permitida a presença de outro candidato no momento em que a avaliação oral estiver sendo aplicada.

3.2 Estará eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na avaliação oral.

3.3 A fase oral constituirá ato público e será computado como atividade complementar para os alunos que assistirem, com integralização de uma hora complementar por avaliação.

4. A definição do tema será feita por sorteio, no momento da apresentação.

5. A ordem de apresentação também será definida por sorteio, não podendo um candidato assistir à apresentação do outro.

6. A prova oral será realizada no dia 17/02/25, a partir das 14:30h na Faculdade Baiana de Direito.

7. Não haverá realização de segunda chamada do processo seletivo, ficando automaticamente eliminado o candidato que não se apresentar à hora designada para sua realização.
8. Será observado como critério de desempate a maior média na disciplina objeto da monitoria.
9. O resultado final será divulgado até o dia 15/02/25.

ANEXO VI – DIREITO PENAL III – PROF^a. MAYANA SALES

I—DA SELEÇÃO DE MONITORIA BOLSISTA

1. O programa de ensino da disciplina Direito Penal III, a fim de preparação para o processo de seleção, encontra-se disponível no site www.faculdadebaianadedireito.com.br/graduacao.

2. O processo de seleção está estruturado em fase única: exposição oral.

3. A exposição oral consistirá em apresentação do candidato, durante 10 a 15 minutos, sobre um dos temas abaixo listados:

DIREITO PENAL III:

1. CONCURSO DE CRIMES;

2. DOSIMETRIA DA PENA;

3. PRESCRIÇÃO

4. AÇÃO PENAL

5. PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE/PROGRESSÃO DE REGIME

6. PENA RESTRITIVA DE DIREITOS

7. LIVRAMENTO CONDICIONAL

3.1 Não será permitida a presença de outro candidato no momento em que a avaliação oral estiver sendo aplicada.

3.2 Estará eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na avaliação oral.

3.3 A fase oral constituirá ato público e será computado como atividade complementar para os alunos que assistirem, com integralização de uma hora complementar por avaliação.

4. A definição do tema será feita por sorteio, no momento da apresentação.

5. A ordem de apresentação também será definida por sorteio, não podendo um candidato assistir à apresentação do outro.

6. A prova oral será realizada no dia 13/02/25, a partir das 14:30h na Faculdade Baiana de Direito.

7. Não haverá realização de segunda chamada do processo seletivo, ficando automaticamente eliminado o candidato que não se apresentar à hora designada para sua realização.
8. Será observado como critério de desempate a maior média na disciplina objeto da monitoria.
9. O resultado final será divulgado até o dia 15/02/25.

ANEXO VII – DIREITO PROCESSUAL PENAL I – PROF. ROBERTO GOMES

I—DA SELEÇÃO DOS MONITORES

1. O programa de ensino da disciplina Direito Processual Penal I, a fim de preparação para o processo de seleção, encontra-se disponível no site www.faculdadebaianadedireito.com.br/graduacao.

2. A disciplina que possui vagas para a atividade de monitoria neste edital é: • Direito Processual Penal I – Prof. Roberto Gomes (01 vaga voluntária e 01 vaga bolsista)

1. O processo de seleção está estruturado em:

FASE 01: Análise da Carta de Apresentação

FASE 02: Análise curricular

FASE 03: Entrevista

Na FASE 01, o estudante deverá elaborar uma Carta de Apresentação, com, no máximo 02 (duas) páginas, para fins de análise do professor. A Carta deverá conter as razões que motivaram o estudante a ser monitor da disciplina, sua experiência com monitorias pretéritas e, ainda, o que espera e pretende fazer enquanto monitor da matéria.

A FASE 02 consistirá em análise curricular. O currículo do estudante deverá conter seu histórico em estágios, bem como participação em eventos importantes e/ou publicações acadêmicas.

Por fim, na FASE 03, será realizada uma entrevista com o estudante que terá no máximo 10 (dez) minutos. Durante a entrevista, serão abordados diversos assuntos a fim de apurar a compreensão e capacidade de interpretação por parte do estudante não só da presente disciplina, mas também do Direito como um todo.

3.1 O candidato deverá enviar para atendimento@faculdadebaianadedireito.com.br a Carta de Apresentação e o currículo, impreterivelmente, até o dia 10/02/2025, sob pena de intempestividade.

3.2 A entrevista será realizada no dia 13/02/2025, a partir das 14:00h, via Plataforma Teams

4. Não haverá realização de segunda chamada da entrevista, ficando automaticamente eliminado o (a) candidato (a) que não se apresentar no momento designado para a sua realização.
5. A ordem de apresentação será definida por sorteio, não podendo um candidato assistir à apresentação do outro.
6. Será observado como critério de desempate, na seguinte ordem: a) maior média na disciplina objeto da monitoria; e b) maior escore global.
7. O resultado final será divulgado no dia 14/02/2025.

ANEXO VIII - DIREITO PROCESSUAL PENAL II – PROF. ROBERTO GOMES

I—DA SELEÇÃO DOS MONITORES

1. O programa de ensino da disciplina Direito Processual Penal I, a fim de preparação para o processo de seleção, encontra-se disponível no site www.faculdadebaianadedireito.com.br/graduacao.

2. A disciplina que possui vagas para a atividade de monitoria neste edital é: • Direito Processual Penal II – Prof. Roberto Gomes (01 vaga voluntária)

3. O processo de seleção está estruturado em:

FASE 01: Análise da Carta de Apresentação

FASE 02: Análise curricular

FASE 03: Entrevista

Na FASE 01, o estudante deverá elaborar uma Carta de Apresentação, com, no máximo 02 (duas) páginas, para fins de análise do professor. A Carta deverá conter as razões que motivaram o estudante a ser monitor da disciplina, sua experiência com monitorias pretéritas e, ainda, o que espera e pretende fazer enquanto monitor da matéria.

A FASE 02 consistirá em análise curricular. O currículo do estudante deverá conter seu histórico em estágios, bem como participação em eventos importantes e/ou publicações acadêmicas.

Por fim, na FASE 03, será realizada uma entrevista com o estudante que terá no máximo 10 (dez) minutos. Durante a entrevista, serão abordados diversos assuntos a fim de apurar a compreensão e capacidade de interpretação por parte do estudante não só da presente disciplina, mas também do Direito como um todo.

3.1 O candidato deverá enviar para atendimento@faculdadebaianadedireito.com.br a Carta de Apresentação e o currículo, impreterivelmente, até o dia 10/02/2025, sob pena de intempestividade.

3.3 A entrevista será realizada no dia 13/02/2025, a partir das 14:00h, via Plataforma Teams

4. Não haverá realização de segunda chamada da entrevista, ficando automaticamente eliminado o (a) candidato (a) que não se apresentar no momento designado para a sua realização.
5. A ordem de apresentação será definida por sorteio, não podendo um candidato assistir à apresentação do outro.
6. Será observado como critério de desempate, na seguinte ordem: a) maior média na disciplina objeto da monitoria; e b) maior escore global.
7. O resultado final será divulgado no dia 14/02/2025.

ANEXO IX – INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA E SOCIOLOGIA JURÍDICA – PROF^a. CLÁUDIA ALBAGLI

I—DA SELEÇÃO DOS MONITORES

1. O programa de ensino da disciplina (Sociologia Geral e Jurídica), a fim de preparação para o processo de seleção, encontra-se disponível no site www.faculdadebaianadedireito.com.br/graduacao.
2. O processo de seleção está estruturado em fase única constituída por uma exposição de motivos e análise de currículo.
3. O procedimento de seleção se constituirá na realização de uma exposição de motivos em que o candidato(a) deverá, em até uma lauda, motivar a realização da seleção de monitoria em razão da identificação com um dos temas abaixo relacionados. Para tanto, o candidato(a) deverá desenvolver um breve texto apontando elementos conceituais do tema com o qual demonstra identificação.

Sociologia geral e jurídica

1. **Controle social e direito;**
2. **Pluralismo Jurídico e pós-modernidade;**
3. **Estratificação social e direito**
4. **Acesso à justiça e virtualização do direito**

3.1 A definição do tema da carta de motivação é de livre escolha do candidato(a), restringindo-se a análise e avaliação à capacidade de desenvolvimento do tema, aplicação correta dos conceitos relacionados e clareza e correção da escrita.

3.2 A carta de motivação deverá ser enviada até a data de 12/02/2025, através do e-mail indicado no item II deste Edital.

4. Para efeito de seleção será analisada a carta de motivação, bem como o currículo do estudante, sendo critérios a serem observados:

- a) a maior média na disciplina objeto da seleção
- b) Maior score global

5. O resultado será divulgado até o dia 17/02/2025.